LEI Nº. 5.396, DE 06 DE MAIO DE 2008.

Dá denominação a uma praça da cidade, "EDERSON LUIS RODRIGUES MACIEL (DICO)".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º – Fica denominada de EDERSON LUIS RODRIGUES MACIEL (DICO), a praça que será construída na zona urbana deste município, no Bairro Bela Vista entre as Ruas Adolfo Luchesi, José Eduardo Vasques e Serafim Garcia dos Santos, conforme o mapa em anexo.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada praça, as placas respectivas com o nome ora sugerido.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Maio de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração